

Ofício nº 085/2026/CFV

Votuporanga, 27 de junho de 2026.

Ref.: Ofício do Gabinete nº 115/2026/GV/O WARTÃO de 13/02/2026
Câmara Municipal de Votuporanga

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício em referência, de autoria do Vereador O WARTÃO, no qual o mesmo requer que a CETESB priorize a fiscalização nos locais apontados onde estaria havendo lançamento de esgotos in natura, sendo Córrego do Marinheirinho às margens da Rodovia Péricles Belini no trevo de acesso à Estrada Vicinal Ângelo Commar, e Córrego Boa Vista na Rodovia Euclides da Cunha, temos a informar:

- Em 07/04/2026 foi realizada vistoria no Córrego Marinheirinho, no local indicado anteriormente, onde não constatado lançamento de esgotos in natura no solo e/ou curso d'água no momento da inspeção;

- Na mesma data, também foi realizada vistoria no Córrego Boa Vista, no local indicado, tendo sido constatado lançamento de esgotos sanitários in natura no curso d'água, proveniente de desvio operacional no interceptor/emissário, causando poluição ambiental. Desta forma, foi lavrado Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa – AIIPM nº 5100000025 em 30/04/2026 em nome da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, valorado em 3.202 UFESPs (R\$ 123.020,84).

Segue em anexo, cópia do AIIPM nº 5100000025 para ciência.

CETESB
AGÊNCIA AMBIENTAL DE VOTUPORANGA
votuporanga_cetesb@sp.gov.br
call center: 0800 5001350
Av. Deputado Aureo Ferreira nº 1724 – Recanto das Águas
15.503-415 – VOTUPORANGA - SP

 cetesb.sp.gov.br
 [cetesbsp](https://www.instagram.com/cetesbsp)
 **0800 500 1350**

Documento enviado para assinatura ao(s): NÂ O HÁ OU NÂ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.



Colocamo-nos à disposição para informações ou esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eng.^a Carolina Oliveira Rizzato

Gerente da Agência Ambiental de Votuporanga

Reg. nº 51-7747-6 – CREA nº 5062937848

Documento assinado digitalmente.

**Ilmo. Sr.
O Wartão
Vereador
Câmara Municipal de Votuporanga
Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América
CEP 15.502-105 – Votuporanga/SP**

CETESB
AGÊNCIA AMBIENTAL DE VOTUPORANGA

votuporanga_cetesb@sp.gov.br

call center: 0800 5001350

Av. Deputado Aureo Ferreira nº 1724 – Recanto das Águas

15.503-415 – VOTUPORANGA - SP

 cetesb.sp.gov.br

 [cetesbsp](https://www.instagram.com/cetesbsp)

 0800 500 1350

Documento enviado para assinatura ao(s): NÂ O HÁ OU NÂ O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

20-01-2020 10:28:13 - 10/06/2026 07:55:32 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
reCAPTCHA - 2020-06-29 10:28:13 - 10/06/2026 07:55:32 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
reCAPTCHA - 2020-06-29 10:28:13 - 10/06/2026 07:55:32 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.





Assinaturas do documento

"Ofício 085.2026.CFV"



Código para verificação: **RRZEB306**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINA OLIVEIRA RIZZATO (CPF: ***.263.068-**) em 27/06/2026 às 13:35:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 25/03/2024 - 08:17:13 e válido até 25/03/2027 - 08:17:13.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CETESB.054542/2020-68** e o código **RRZEB306** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 29/06/2026 07:55:32 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-102811-3V7O3A-6A8Y1M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

